

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS Diretoria Geral

Diretoria de Ensino
Colegiado do Curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável do Campus Ibirité
Rua Mato Grosso, 2 - Bairro Vista Alegre - CEP 32407-190 - Ibirité - MG
(31) 2010-1081 - www.ifmg.edu.br

## PARECER Nº 1

Em 28 de julho de 2021.

Interessado: Diretor de Ensino, Prof. Dr. Luciano da Silva Moreira

Assunto: Parecer sobre o Plano de retomada gradual das atividades presenciais - IFMG Campus Ibirité

Prezado Diretor de Ensino, Prof. Dr. Luciano da Silva Moreira,

A Instrução Normativa 01/2021 das Pró - Reitorias do IFMG, que dispõe sobre as diretrizes para oferta de Ensino, Extensão e Pesquisa no IFMG durante a pandemia do Covid-19, no Capítulo II, Seção V (Do fluxo para aprovação de oferta de componente curricular presencial), Art. 12 indica:

§1º O Colegiado de Curso solicita aos professores que indiquem componentes curriculares que não podem ser ofertados, em todo ou em parte, no formato remoto.

§2º Observados os critérios de prioridade, apresentados no Art. 10, os Colegiados de Curso deverão apontar as disciplinas ou componentes curriculares cuja oferta em formato presencial, em todo ou em parte, seja imprescindível, e encaminhar à Diretoria de Ensino.

Neste sentido, após avaliação, este órgão colegiado indica PARECER FAVORÁVEL ao "Plano de retomada gradual das atividades presenciais - IFMG *Campus* Ibirité" estabelecido pela *Comissão de Planejamento das Diretrizes para a Adoção de Atividades Presenciais, quando autorizadas pelas instâncias competentes, no âmbito do IFMG Campus Ibirité*, no tocante às disciplinas que serão ofertadas parcialmente de forma presencial.

Destaca-se que as informações referentes a estas disciplinas, solicitadas no Art 12. §3º da IN-01/2021, encontram-se na Figura 2 do referido documento "Plano de retomada gradual das atividades presenciais - IFMG *Campus* Ibirité".

Atenciosamente,

Membros do Colegiado COL-SER



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Elizabeth de Freitas**, **Presidente do Colegiado**, em 28/07/2021, às 15:16, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Mateus Andrade Ferreira, Representante Docente Núcleo



de Formação Específica, em 28/07/2021, às 15:26, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Dante Donizeti Pereira**, **Representante Docente Núcleo de Formação Geral**, em 28/07/2021, às 15:56, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Weber de Almeida Lima, Representante Docente Núcleo de Formação Específica, em 28/07/2021, às 16:00, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Karolline Aparecida de Souza Araujo**, **Representante Docente Núcleo de Formação Geral**, em 28/07/2021, às 16:07, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Thais de Carvalho Felicori**, **Coordenador do Curso Técnico Concomitante**, em 28/07/2021, às 18:08, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador **0909287** e o código CRC **D1596300**.